



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.303 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE
UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - O cargo vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, será redenominado da seguinte forma: ✓

I – Divisão de Manutenção HGAC, redenominado como Assessor Especial da Saúde. ✓

Artigo 2º - O cargo vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, será redenominado da seguinte forma: ✓

I – Chefe de Conciliação Financeira, redenominado como Assessor Financeiro da Fazenda. ✓

Artigo 3º - Fica o cargo comissionado de Diretor de Engenharia Clínica, subordinado a Secretaria de Saúde, remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Compras e Licitação:

I - O cargo de Diretor de Engenharia Clínica, fica redenominado como Coordenadoria de Compras e Licitação.

PUBLICADO:

13 / 04 / 21

Diano Oficial.

ED. 293, pag. 9 e 10.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 4º - Os cargos que se referem aos artigos 1º, 2º e 3º, serão consolidados ao anexo II da Lei nº 2.271 de 12/01/21, mantendo suas respectivas remunerações.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2021.

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2021.


MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal